



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIREÇÃO - REGIONAL JATAÍ

NOTA TÉCNICA Nº 01/2022/DIR-REJ/REJ

PROCESSO Nº 23070.025727/2021-12

INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO_MAIUSCULAS@

Assunto: Avaliação do cenário epidemiológico da pandemia de Covid-19 e dos surtos de Influenza A.

Trata-se de Nota Técnica de cunho orientativo, com o objetivo de esclarecer o cenário epidemiológico da pandemia de Covid-19 e dos surtos de Influenza A (subtipo H3N2 – variante Darwin).

As recomendações deste Comitê, estão respaldadas pelos documentos oficiais emitidos pelo Ministério da Saúde (MS), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Organização Mundial da Saúde (OMS).

A disseminação comunitária da variante ômicron do Sars-CoV-2 (Covid-19) e surtos de Influenza A tornaram-se grandes desafios para os serviços de saúde em 2022. A variante ômicron do Sars-CoV-2, identificada como causa da epidemia de Covid-19 no sul da África em novembro de 2021, preocupa todo o mundo com nova onda de Covid-19.

A variante ômicron possui maior número de mutações, principalmente na proteína Spike (espícula), que é a chave de ligação com as células para a entrada do vírus causando a Covid-19. As vacinas disponíveis foram produzidas tendo como base o vírus que causou a primeira onda em 2020 e novas variantes podem alterar a resposta imune. O que sabemos até o momento, é que a dose completa das vacinas disponíveis oferece proteção, embora menor que das variantes anteriores. A evasão imune da variante ômicron não é completa e uma dose de reforço tem sido fundamental para fornecer proteção destas infecções.

Outro ponto a ser destacado é que a maior parte dos casos evolui com formas leves a moderadas e que não necessitam de internação. Embora, **pode ser mais grave em não vacinados, idosos e indivíduos com comorbidades**. Além disso, é uma infecção com alta disseminação e elevada carga viral na secreção respiratória.

Além disso, está acontecendo concomitantemente o Surto de Influenza A (H3N2 – variante Darwin). Estamos enfrentando um aumento de casos de síndrome gripal causado pela disseminação do vírus Influenza A. Esta variante não faz parte da composição da vacina de influenza aplicada em 2021. Assim, não é esperado proteção com a vacina atual para influenza, apesar de existir alguma resposta imunológica cruzada. Por isso, recomenda-se **o tempo de isolamento de 7 dias para adultos com diagnóstico de influenza e 14 dias para crianças e imunodeprimidos.**

As medidas de prevenção tanto para Covid-19 como influenza são as mesmas, pois ambas são transmitidas principalmente por gotículas eliminadas durante a fala, tosse ou espirro.

Diante deste cenário, é importante que todos os servidores, alunos e demais colaboradores, frequentadores ou visitantes das instalações da UFJ **sigam rigorosamente as medidas de protocolo de prevenção para evitar a transmissão de Covid-19.**

As medidas de biossegurança para todos os setores da Universidade estão detalhadas no Protocolo de Biossegurança publicado no site oficial da UFJ e é importante destacar:

O uso de máscaras:

- O uso de máscaras (cirúrgica ou N95) é **obrigatório durante todo o tempo de permanência na instituição**;
- Antes de colocar e após tirar a máscara é necessário higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica a 70%;
- Sempre que tocar inadvertidamente na frente da máscara, enquanto a estiver usando, é necessário realizar a higienização das mãos para evitar contaminação;
- A colocação ou retirada das máscaras, devem ser realizadas segurando pelos tirantes, evitando tocar a face interna e com a higienização das mãos antes e após a retirada.

Alimentação:

- O manuseio de alimentos deve ser realizado, exclusivamente de maneira **individual**, nas áreas de copa e cozinha, ficando vetada a alimentação no posto de trabalho e em áreas comuns;
- Levar garrafas e/ou copos para hidratação para uso individual.

ATENÇÃO: Se os servidores docentes e técnico-administrativos, os discentes, os trabalhadores terceirizados e os colaboradores apresentarem quaisquer sintomas gripais, não deverão realizar atividades presenciais e devem procurar assistência médica.

Jataí (GO), 11 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Comitê Interno Covid-19 da UFJ

Dra. Marina Oliveira Chagas

Me. Aline Monezi Montel

Dra. Beatriz Assis Carvalho

Profª. Dra. Berendina Elsina Bouwman

Prof. Dr. Hugo Machado Sanchez

Profª. Dra. Letícia Palota Eid



Documento assinado eletronicamente por **Marina Oliveira Chagas, Presidente do Comitê**, em 11/01/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2620681** e o código CRC **7A2D7BC9**.